



PORTARIA N.º 1202, DE 16/10/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **UTEITIELI MIRANDA SILVA**

MATRICULA 29500

Período Aquisitivo: 28/06/2023 A 27/06/2024

Período De Férias: 02/09/2024 A 01/10/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 1031, DE 20/08/2024.

Período De Interrupção: 30/09/2024 A 01/10/2024 – 02 DIAS

Documento solicitante: Processo 36343/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2024

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 47.185/2024